

DATA DA REUNIÃO: DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, LUÍS GONZAGA SILVA FREITAS RODRIGUES.-----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.-----

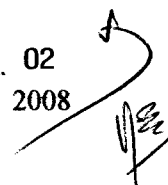
VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos seguintes despachos, proferidos pelo Presidente da Câmara ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal:-----

- despacho de doze de Fevereiro findo que aprovou a 1.ª modificação à Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, que consistiu na 1.ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao PPI, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes oito folhas.-----

- despacho de vinte e sete do mesmo mês de Fevereiro, que aprovou a 2.ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, que consistiu na 2.ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, do qual também se anexa cópia à presente acta constituindo as folhas doze a dezassete da mesma.-----

- despacho de vinte e um de Janeiro último, que adjudicou à sociedade José Moreira Fernandes & Filhos Lda a empreitada denominada "Rectificação, Pavimentação e Infra – estruturação da Avenida Abade Pedrosa – S. Cristina do Couto", pelo preço de 199.268,82 € (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos), mais IVA;-----

- despacho de doze de Fevereiro findo que homologou a execução de trabalhos a mais na empreitada de "Beneficiação e Ampliação da Escola Primária de Redundo – Monte Córdova" no montante de 13.638,09 € (treze mil seiscentos e trinta e oito euros e nove cêntimos) e ratificou a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) sendo que, compensado o valor dos trabalhos a mais com o valor dos trabalhos a



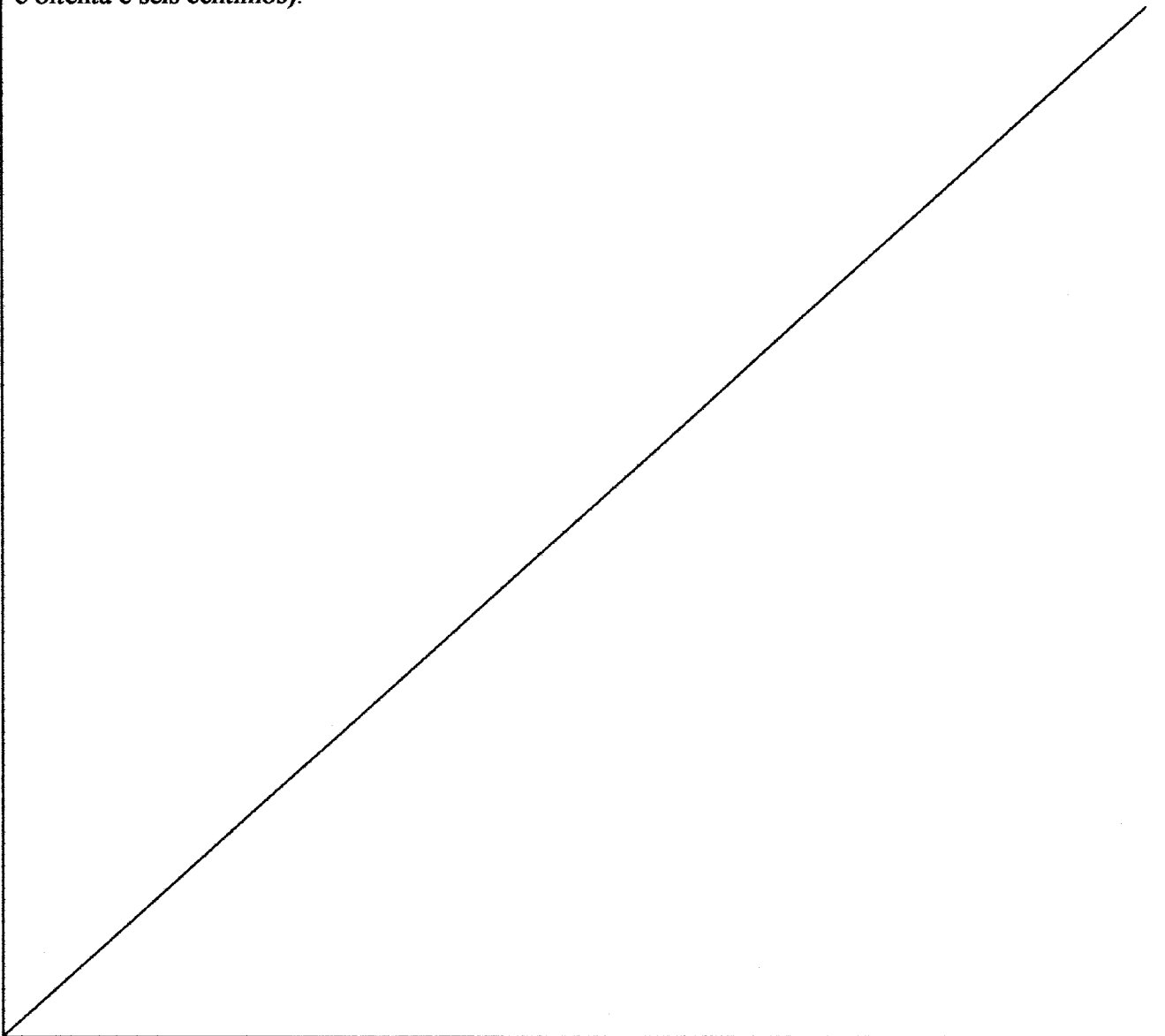
Acta N.º 7 Fl. 03
19 de Março de 2008

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

menos, o custo adicional da respectiva empreitada foi de 11.888,09 € (onze mil oitocentos e oitenta e oito euros e nove cêntimos).-----

A empreitada em causa foi adjudicada por despacho do Presidente da Câmara de catorze de Abril de dois mil e cinco pelo preço inicial de 207.022,86 € (duzentos e sete mil e vinte e dois euros e oitenta e seis cêntimos).-----





Handwritten signature and initials in the top right corner.

DESPACHO

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 31/10/2005, n.º 2-b), aprovar a 1ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, com reforço de verbas no montante de 2.157.811,67 € (dois milhões, cento cinquenta e sete mil, oitocentos e onze euros, sessenta e sete cêntimos), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 7 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 12 de Fevereiro de 2008

O Presidente,

Castro Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

05

[Handwritten signature and initials]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2008

MODIFICAÇÃO N.º 1

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE
DESPESA N.º 1

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS N.º 1

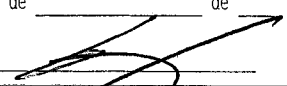
FEVEREIRO 2008

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 1		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	95.000,00	150.000,00	
02	020106		Alimentação géneros para confeccionar	20.000,00	10.000,00	
02	020114		Outro material peças	1.000,00	5.000,00	
02	020118		Livros e documentação tecnica	1.000,00	5.000,00	
02	020120		Material educação cultura e recreio	20.000,00	200.000,00	
02	02020103		Iluminação Pública	800.000,00		120.000,00
02	020217		Publicidade	80.000,00		20.000,00
02	020220		Outros trabalhos especializados	200.000,00	400.000,00	
02	03010302		Empréstimos médio longo prazo	600.000,00		30.000,00
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.770.000,00		600.000,00
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	3.638.045,38		134.811,67
02	07010305		Escolas	2.186.369,32		103.493,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.398.873,06		62.695,33
02	07010404		Iluminação pública	1.468.196,22	110.000,00	
02	07010411		Infraestruturas para tratamento de residuos sólido	1.566.473,85	10.000,00	
02	07011002		Outro	105.000,00	160.000,00	
02	070115		Outros investimentos	516.698,49	21.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					1.071.000,00	1.071.000,00

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 1		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2002 I 19	BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR CABANAS-MONTE Córdov	169.969,98		150.000,00
02	07010404	2002 I 65	PARQUE URBANO DA RABADA - 2.ª FASE	20.000,00	110.000,00	
02	070115	2002 I 82	PLANO DE PORMENOR ENVOLVENTE À QUINTA DO VERDEAL -	9.746,91	20.000,00	
02	07010411	2002 I 139	AQUISIÇÃO DUAS PARCELAS TERRENO DESTINADAS À AMPLI	25.590,00	2.000,00	
02	07010401	2002 I 178	BENEFICIAÇÃO DA E.M. 508 (S.BENTO DA BATALHA) - SA	460.322,19	2.000,00	
02	07010401	2002 I 188	PAVIMENTAÇÃO RUA DO OUTEIRO - 2ªFASE - BURGÃES	5.000,00	77.000,00	
02	07010401	2002 I 226	EXECUÇÃO INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO	106.187,52	100.000,00	
02	07010401	2002 I 241	AQUISIÇÃO TERRENOS E PRÉDIOS PARA "ABERTURA UMA RU	522.470,05	7.117,77	
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	100.000,00	
02	07010302	2002 I 309	PROJECTO ESPECIALIDADES CASA CULTURA VILA AVES	1.169,05	2.000,00	
02	07010401	2002 I 337	LIGAÇÃO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	280.000,00		200.000,00
02	070115	2002 I 404	CENTRO INTERPRETATIVO MONTE PADRÃO - MONTE Córdova	44.757,98	1.000,00	
02	07010401	2003 I 58	PROJECTOS PARA OBRAS INFRAESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO	10.000,00	7.000,00	
02	07010305	2003 I 62	OBRAS AMPLIAÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS	100.000,00	70.000,00	
02	07010302	2003 I 68	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - ÁREA DE JOGOS POLI	1.398.583,00		256.811,67
02	07010401	2004 I 4	EXECUÇÃO PROJECTO LIGAÇÃO DO CEMITÉRIO A PARADELA	1.227,66	8.000,00	
02	07010401	2004 I 41	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO MONTE PADRÃO - MONTE Córdov	11.734,03	15.902,21	
02	07010401	2004 I 63	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CARVALHAL - L	105.000,00		80.000,00
02	07010411	2004 I 130	TERRENO DESTINADA À "AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO-S. MARTIN	60.014,40	8.000,00	
02	07010305	2006 I 61	PROJECTO - NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR NO LUGAR DE MACAB	21.147,33	8.000,00	
02	07010305	2006 I 62	CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR NO LUGAR DE MA	270.000,00		100.000,00
02	07010401	2006 I 83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOB	50.000,00	40.000,00	
02	07010401	2006 I 95	BENEFICIAÇÃO TRAVESSA 4 DE ABRIL - VILA DAS AVES	6.718,82	2.684,69	
02	07010302	2006 I 102	CENTRO CULTURAL VILA AVES - 3.ª FASE	96.000,00	60.000,00	
02	07010401	2006 I 106	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA CAR	100.000,00	221.000,00	
02	07010401	2006 I 108	REQ. URBANA CIDADE SANTO TIRSO-AVENIDA S. ROSENDO,	44.598,93	19.000,00	
02	07010401	2006 I 145	PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRAN	66.684,26	7.500,00	
02	07010305	2006 I 149	EXECUÇÃO ARRANJOS EXTERIORES EDIFÍCIO ESCOLAR S. B	100,00	68.507,00	
02	07010302	2006 I 249	CINE-TEATRO DE SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECT	209.193,75	60.000,00	
02	07010401	2006 I 290	BENEFICIAÇÃO DA RUA DE S. ANTÓNIO - S. MIGUEL DO C	30.000,00	10.100,00	
02	07011002	2007 I 8	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DEPARTAMENTO ADMINIST	30.000,00	60.000,00	
02	07010401	2007 I 129	CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENS	530.000,00		250.000,00
02	07010401	2008 I 47	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA	120.000,00		50.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					1.086.811,67	1.086.811,67
Total Geral :					2.157.811,67	2.157.811,67

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___




0

0

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				
MUNICIPIO DE SANTO TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 1	NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2008		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	23.466.656,32	1.071.000,00	1.071.000,00	23.466.656,32
	02	Aquisições bens serviços	1.217.000,00	770.000,00	140.000,00	1.847.000,00
	0201	Aquisições bens	137.000,00	370.000,00		507.000,00
	020101	Matérias-primas e subsidiarias	95.000,00	150.000,00		245.000,00
	020106	Alimentação géneros para confeccionar	20.000,00	10.000,00		30.000,00
	020114	Outro material peças	1.000,00	5.000,00		6.000,00
	020118	Livros e documentação tecnica	1.000,00	5.000,00		6.000,00
	020120	Material educação cultura e recreio	20.000,00	200.000,00		220.000,00
	0202	Aquisição serviços	1.080.000,00	400.000,00	140.000,00	1.340.000,00
	020201	Encargos instalações	800.000,00		120.000,00	680.000,00
	02020103	Iluminação Pública	800.000,00		120.000,00	680.000,00
	020217	Publicidade	80.000,00		20.000,00	60.000,00
	020220	Outros trabalhos especializados	200.000,00	400.000,00		600.000,00
	03	Juros e outros encargos	600.000,00		30.000,00	570.000,00
	0301	Juros da dívida publica	600.000,00		30.000,00	570.000,00
	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras instituições financeiras	600.000,00		30.000,00	570.000,00
	03010302	Empréstimos médio longo prazo	600.000,00		30.000,00	570.000,00
	05	Subsídios	2.770.000,00		600.000,00	2.170.000,00
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	2.770.000,00		600.000,00	2.170.000,00
	050101	Públicas	2.770.000,00		600.000,00	2.170.000,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.770.000,00		600.000,00	2.170.000,00
	07	Aquisição bens capital	18.879.656,32	301.000,00	301.000,00	18.879.656,32
	0701	Investimentos	18.879.656,32	301.000,00	301.000,00	18.879.656,32
	070103	Edifícios	5.824.414,70		238.304,67	5.586.110,03
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	3.638.045,38		134.811,67	3.503.233,71
	07010305	Escolas	2.186.369,32		103.493,00	2.082.876,32
	070104	Construções diversas	12.433.543,13	120.000,00	62.695,33	12.490.847,80
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.398.873,06		62.695,33	9.336.177,73
	07010404	Iluminação pública	1.468.196,22	110.000,00		1.578.196,22
	07010411	Infraestruturas para tratamento de residuos sólidos	1.566.473,85	10.000,00		1.576.473,85
	070110	Equipamento basico	105.000,00	160.000,00		265.000,00
	07011002	Outro	105.000,00	160.000,00		265.000,00
	070115	Outros investimentos	516.698,49	21.000,00		537.698,49
TOTAL ...			23.466.656,32	1.071.000,00	1.071.000,00	23.466.656,32
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				770.000,00	770.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				301.000,00	301.000,00	

Em ___ de ___ de ___

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores :

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1 DO ANO CONTABILÍSTICO : 2008
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO : 1

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE					
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE			
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2009	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2009	SEGUINTE
1.		Funções gerais			332.238,90	80.000,00	80.000,00		50.000,00	160.000,00				240.000,00	240.000,00		50.000,00	
1.1.		1.1. Serviços gerais de administração pública			332.238,90	80.000,00	80.000,00		50.000,00	160.000,00				240.000,00	240.000,00		50.000,00	
1.1.1.		Administração geral			332.238,90	80.000,00	80.000,00		50.000,00	160.000,00				240.000,00	240.000,00		50.000,00	
1.1.1. 18	2002 I 282	ACQUIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	COM	02 07011002	325.902,91	50.000,00	50.000,00		50.000,00	100.000,00				150.000,00	150.000,00		50.000,00	
1.1.1. 04	2007 I 8	ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	DA	02 07011002	6.335,99	30.000,00	30.000,00			60.000,00				90.000,00	90.000,00			
2.		Funções sociais			1.758.580,24	2.620.871,33	2.620.871,33		311.449,11	182.695,33		256.811,67		2.803.566,66	2.803.566,66		568.260,78	
2.1.		Educação			396.146,31	561.217,31	561.217,31		287.049,11	-103.493,00				457.724,31	457.724,31		287.049,11	
2.1.1.		Educação não superior			396.146,31	561.217,31	561.217,31		287.049,11	-103.493,00				457.724,31	457.724,31		287.049,11	
2.1.1. 19	2002 I 19	BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR CABANAS-MONTE CORDOVA	COM	02 07010305	169.969,98	169.969,98		50.000,00	-150.000,00					19.969,98	19.969,98		50.000,00	
2.1.1. 19	2003 I 62	OBRAS AMPLIAÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES CONCELHO SANTO TIRESO	COM	02 07010305	353.851,67	100.000,00	100.000,00			70.000,00				170.000,00	170.000,00			
2.1.1. 08	2006 I 61	PROJECTO - MONO EDIFÍCIO ESCOLAR NO LUGAR DE MACARIZO - RORIZ	DEP	02 07010305	42.294,54	21.147,33	21.147,33		7.049,11	8.000,00				29.147,33	29.147,33		7.049,11	
2.1.1. 09	2006 I 62	CONSTRUÇÃO DO MONO EDIFÍCIO ESCOLAR NO LUGAR DE MACARIZO - RORIZ	COM	02 07010305		270.000,00	270.000,00		230.000,00	-100.000,00				170.000,00	170.000,00		230.000,00	
2.1.1. 12	2006 I 149	EXECUÇÃO ARRABOIOS EXTERIORES EDIFÍCIO ESCOLAR S. BENTO DA BATALHA-SANTO TIRESO - PROJECTO	DEP	02 07010305		100,00	100,00			68.507,00				68.507,00	68.507,00			
2.4.		Habituação e serviços colectivos			695.902,59	289.950,24	289.950,24			310.000,00				599.950,24	599.950,24			
2.4.2.		Ordenamento do território			667.311,79	204.345,84	204.345,84			300.000,00				504.345,84	504.345,84			
2.4.2. 02	2002 I 62	PLANO DE POMBEIRO ENVOLVENTE À QUINTA DO VERDEAL - VILA AVES	DEP	02 070115	50.253,09	9.746,91	9.746,91			20.000,00				29.746,91	29.746,91			
2.4.2. 32	2006 I 83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA DOS CORREIOS - PROJECTO	DEP	02 07010401		50.000,00	50.000,00			40.000,00				90.000,00	90.000,00			
2.4.2. 40	2006 I 106	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRESO - RUA CARNEIRO PACHECO	COM	02 07010401	100.000,00	100.000,00				221.000,00				321.000,00	321.000,00			
2.4.2. 42	2006 I 108	REQ. URBANA CIDADE SANTO TIRESO-AVENIDA S. ROSENDO, LABEO DOMINGOS MOREIRA E RUA MARIA CARMO AZEVEDO (1.ª FROÇA)	COM	02 07010401	617.058,70	44.598,93	44.598,93			19.000,00				63.598,93	63.598,93			
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			28.590,80	85.604,40	85.604,40			10.000,00				95.604,40	95.604,40			
2.4.6. 25	2002 I 139	ACQUIÇÃO DUAS PARCELAS TERRENO DESTINADAS À AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO - SEQUELÃO	DA	02 07010411	21.089,00	25.590,00	25.590,00			2.000,00				27.590,00	27.590,00			
2.4.6. 76	2004 I 130	TERRENO DESTINADA À AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO-S. MARTINHO CAMPO	DEP	02 07010411	7.501,80	60.014,40	60.014,40			8.000,00				68.014,40	68.014,40			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			666.631,34	1.765.703,78	1.765.703,78		24.400,00	-23.811,67		256.811,67		1.745.892,11	1.745.892,11		281.211,67	
2.5.1.		Cultura			336.376,47	351.120,78	351.120,78		24.400,00	123.000,00				474.120,78	474.120,78		24.400,00	
2.5.1. 07	2002 I 309	PROJECTO ESPECIALIDADES CASA CULTURA VILA AVES	DEP	02 07010302	22.956,90	1.169,05	1.169,05			2.000,00				3.169,05	3.169,05			
2.5.1. 13	2002 I 404	CENTRO INTERPRETATIVO MONTE PADRÃO - MONTE CORDOVA	COM	02 070115	303.013,32	44.757,98	44.757,98			1.000,00				45.757,98	45.757,98			

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE SANTO TIERSO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2008
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 1

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE				
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2009	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2009
				TRANSPORTE	1.750.258,02	977.094,50	977.094,50		337.045,11	369.507,00				1.346.501,58	1.346.501,58		337.045,11
2.5.1.	19	2006 I 102	DCM	02 07010302		96.000,00	96.000,00			60.000,00				156.000,00	156.000,00		
2.5.1.	20	2006 I 249	DEP	02 07010302	10.406,25	209.193,75	209.193,75		24.400,00	60.000,00				269.193,75	269.193,75		24.400,00
2.5.2.						330.254,87	1.418.583,00	1.418.583,00						1.271.771,33	1.271.771,33		256.811,67
2.5.2.	24	2002 I 65	DCM	02 07010404		180.300,70	20.000,00	20.000,00						130.000,00	130.000,00		
2.5.2.	04	2003 I 68	DCM	02 07010302		149.954,17	1.398.583,00	1.398.583,00						1.141.771,33	1.141.771,33		256.811,67
						1.337.595,65	2.255.344,53	2.255.344,53		697.664,12	-342.656,33	50.000,00		1.912.649,20	1.912.649,20		747.664,12
							120.000,00	120.000,00			-50.000,00	50.000,00		70.000,00	70.000,00		50.000,00
3.2.	02	2008 I 47	DCM	02 07010401		120.000,00	120.000,00							70.000,00	70.000,00		50.000,00
														50.000,00	50.000,00		
						1.337.595,65	2.135.344,53	2.135.344,53		697.664,12	-292.656,33			1.842.649,20	1.842.649,20		697.664,12
3.3.1.						1.337.595,65	2.060.660,27	2.060.660,27		690.254,76	-300.156,33			1.768.464,94	1.768.464,94		690.254,76
3.3.1.1.	036	2002 I 178	DCM	02 07010401		741.283,59	460.322,19	460.322,19						462.322,19	462.322,19		
3.3.1.1.	046	2002 I 188	DCM	02 07010401		5.000,00	5.000,00			94.237,32	77.000,00			82.000,00	82.000,00		94.237,32
3.3.1.1.	084	2002 I 226		02 07010401		448.085,45	106.187,52	106.187,52						206.187,52	206.187,52		
3.3.1.1.	099	2002 I 241	DA	02 07010401		522.470,95	522.470,95							529.507,82	529.507,82		
3.3.1.1.	156	2002 I 337	DCM	02 07010401		280.000,00	280.000,00		50.000,00	-200.000,00				80.000,00	80.000,00		50.000,00
3.3.1.1.	021	2003 I 58	DEP	02 07010401		1.827,10	10.000,00	10.000,00						17.000,00	17.000,00		
3.3.1.1.	029	2004 I 4	DEP	02 07010401		77.724,84	1.227,66	1.227,66		8.772,50	8.000,00			9.227,66	9.227,66		8.772,50
3.3.1.1.	044	2004 I 41	DCM	02 07010401		52.466,49	11.734,03	11.734,03			15.902,21			27.636,24	27.636,24		
3.3.1.1.	056	2004 I 63	DCM	02 07010401		105.000,00	105.000,00				-80.000,00			25.000,00	25.000,00		
3.3.1.1.	005	2006 I 95	DCM	02 07010401		16.204,22	6.718,82	6.718,82			2.684,69			9.403,51	9.403,51		
3.3.1.1.	033	2006 I 290	DCM	02 07010401		30.000,00	30.000,00				10.100,00			40.100,00	40.100,00		
3.3.1.1.	020	2007 I 129	DCM	02 07010401		530.000,00	530.000,00			537.244,94	-250.000,00			280.000,00	280.000,00		537.244,94
3.3.4.						66.684,26	66.684,26		7.409,36	7.500,00				74.184,26	74.184,26		7.409,36
3.3.4.	01	2006 I 145	DEP	02 07010401		66.684,26	66.684,26		7.409,36	7.500,00				74.184,26	74.184,26		7.409,36
				TOTAL ...	3.428.514,83	4.956.215,86	4.956.215,86		1.059.113,23		306.811,67			4.956.215,86	4.956.215,86		1.365.924,90

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

[Handwritten Signature]

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



DESPACHO

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 31/10/2005, n.º 2-b), aprovar a 2ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, com reforço de verbas no montante de 2.302.400,00 € (dois milhões, trezentos e dois mil, e quatrocentos euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 5 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 27 de Fevereiro de 2008

O Presidente,

Castro Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

13

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2008

MODIFICAÇÃO N.º 2

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE
DESPESA N.º 2

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS N.º 2

FEVEREIRO 2008

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2008 Data Aprovação :

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010202		Aquisição	2.676.121,51		1.151.200,00
02	07010305		Escolas	2.082.876,32	576.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.336.177,73	472.200,00	
02	07010404		Iluminação pública	1.578.196,22	46.000,00	
02	07010411		Infraestruturas para tratamento de resíduos sólido	1.576.473,85	57.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					1.151.200,00	1.151.200,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2002 I 19	BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR CABANAS-MONTE Córdov	19.969,98	350.000,00	
02	07010404	2002 I 65	PARQUE URBANO DA RABADA - 2.ª FASE	130.000,00	6.000,00	
02	07010202	2002 I 79	AQUISIÇÃO DE 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL DE REA	2.300.000,00		1.151.200,00
02	07010411	2002 I 117	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRANJO P	79.534,10	20.000,00	
02	07010401	2002 I 158	REPARAÇÃO C.M. 1114 NO LUGAR QUINTÃO - S. TOMÉ DE	94.272,80	33.000,00	
02	07010401	2002 I 178	BENEFICIAÇÃO DA E.M. 508 (S.BENTO DA BATALHA) - SA	462.322,19	40.000,00	
02	07010401	2002 I 197	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE - MONTE Córdova	7.415,02	400,00	
02	07010401	2002 I 226	EXECUÇÃO INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO	206.187,52	100.000,00	
02	07010305	2003 I 62	OBRA AMPLIAÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS	170.000,00	50.000,00	
02	07010401	2004 I 54	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS LEIRINHAS - S.	105.000,00	22.000,00	
02	07010404	2004 I 111	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUES INFA	25.000,00	40.000,00	
02	07010401	2004 I 119	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP COUTO A VALINHAS -	120.000,00	70.000,00	
02	07010411	2006 I 89	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO - VILA AVES	160.115,62	37.000,00	
02	07010401	2006 I 95	BENEFICIAÇÃO TRAVESSA 4 DE ABRIL - VILA DAS AVES	9.403,51	800,00	
02	07010401	2006 I 108	REQ. URBANA CIDADE SANTO TIRSO-AVENIDA S. ROSENDO,	63.598,93	87.000,00	
02	07010401	2006 I 179	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS CONCELHO SANT	100.000,00	33.000,00	
02	07010401	2006 I 197	BENEFICIAÇÃO DA RUA DA PAZ - S. MIGUEL DO COUTO	25.000,00	24.000,00	
02	07010305	2007 I 26	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR - S. MIGUEL COUTO	125.000,00	176.000,00	
02	07010401	2008 I 48	PAVIMENTAÇÃO DO C.P. DE ALDEIA NOVA ATÉ À PORTELA	70.000,00	62.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					1.151.200,00	1.151.200,00
Total Geral :					2.302.400,00	2.302.400,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					O B S
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 2 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	17.249.845,63	1.151.200,00	1.151.200,00	17.249.845,63	
	07	Aquisição bens capital	17.249.845,63	1.151.200,00	1.151.200,00	17.249.845,63	
	0701	Investimentos	17.249.845,63	1.151.200,00	1.151.200,00	17.249.845,63	
	070102	Habitacões	2.676.121,51		1.151.200,00	1.524.921,51	
	07010202	Aquisição	2.676.121,51		1.151.200,00	1.524.921,51	
	070103	Edifícios	2.082.876,32	576.000,00		2.658.876,32	
	07010305	Escolas	2.082.876,32	576.000,00		2.658.876,32	
	070104	Construções diversas	12.490.847,80	575.200,00		13.066.047,80	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.336.177,73	472.200,00		9.808.377,73	
	07010404	Iluminação pública	1.578.196,22	46.000,00		1.624.196,22	
	07010411	Infraestruturas para tratamento de residuos sólidos	1.576.473,85	57.000,00		1.633.473,85	
TOTAL ...			17.249.845,63	1.151.200,00	1.151.200,00	17.249.845,63	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES							
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				1.151.200,00	1.151.200,00		

Em ___ de ___ de ___

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores :

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2008

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
2.		Funções sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Ensino não superior													
2.1.1.1.	19	2002 19	02	07010305	2000/10/02	2009/12/31	0	19.969,98	19.969,98		50.000,00	350.000,00		359.969,98	
2.1.1.1.	19	2003 62	02	07010305	2003/01/01	2008/12/31	4	353.851,67	170.000,00	170.000,00		50.000,00		220.000,00	
2.1.1.1.	05	2007 26	02	07010305	2007/01/01	2008/12/31	0		125.000,00	125.000,00		176.000,00		301.000,00	
2.3.		Segurança e acção sociais													
2.3.2.		Acção social													
2.3.2.2.	05	2004 111	02	07010404	2004/01/01	2008/12/31	1	15.493,63	25.000,00	25.000,00		40.000,00		65.000,00	
2.4.		Habituação e serviços colectivos													
2.4.1.		Habituação													
2.4.1.1.	01	2002 79	02	07010202	2000/10/02	2009/12/31	2	15.958.341,90	2.300.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00		1.151.200,00	1.148.800,00	
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.2.	42	2006 108	02	07010401	2005/11/30	2008/12/31	3	617.058,70	63.598,93	63.598,93		87.000,00		150.598,93	
2.4.2.2.	81	2006 179	02	07010401	2005/12/02	2008/12/31	0	33.870,69	100.000,00	100.000,00		33.000,00		133.000,00	
2.4.3.		Cemitérios													
2.4.3.2.		Cemitérios													
2.4.3.2.2.	29	2006 89	02	07010411	2005/11/30	2008/12/31	4	218.198,29	160.115,62	160.115,62		37.000,00		197.115,62	
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza													
2.4.6.2.	03	2002 117	02	07010411	2000/07/22	2008/12/31	4	562.764,59	79.534,10	79.534,10		20.000,00		99.534,10	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.2.	24	2002 65	02	07010404	2000/10/02	2008/12/31	2	180.300,70	130.000,00	130.000,00		6.000,00		136.000,00	
3.		Funções económicas													
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Rede viária urbana e rural													
3.3.1.1.	016	2002 158	02	07010401	2000/08/22	2009/12/31	1		94.272,80	94.272,80		33.000,00		127.272,80	
3.3.1.1.	036	2002 178	02	07010401	2000/08/22	2008/12/31	4	741.283,59	462.322,19	462.322,19		40.000,00		502.322,19	
3.3.1.1.	055	2002 197	02	07010401	2000/07/22	2008/02/28	4	52.486,37	7.415,02	7.415,02		400,00		7.815,02	
3.3.1.1.	084	2002 226	02	07010401	2000/06/22	2008/12/31	3	448.089,45	206.187,52	206.187,52		100.000,00		306.187,52	
3.3.1.1.	049	2004 54	02	07010401	2004/01/01	2009/12/31	1		105.000,00	105.000,00	27.300,00	22.000,00		127.000,00	
3.3.1.1.	082	2004 119	02	07010401	2004/01/01	2009/12/31	1		120.000,00	120.000,00		30.000,00		190.000,00	
3.3.1.1.	005	2006 95	02	07010401	2005/11/30	2008/12/31	3	16.204,22	9.403,51	9.403,51		800,00		10.203,51	
3.3.1.1.	015	2006 197	02	07010401	2005/12/05	2008/12/31	0		25.000,00	25.000,00		24.000,00		49.000,00	
3.3.1.1.	014	2008 48	02	07010401	2008/01/01	2005/12/31	0		70.000,00	70.000,00		70.000,00		132.000,00	
TOTAL ...								19.197.943,80	4.272.819,67	4.272.819,67		1.677.300,00	1.151.200,00	1.151.200,00	4.272.819,67

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORÇÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

→

32





b) Para conhecimento da actividade municipal, o Senhor Vice - Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes despachos, proferidos pelo Senhor Presidente ao abrigo de competência própria.-----

- despacho de dez de Janeiro último, que delegou competências na Directora do Departamento Administrativo, para a prática de actos e formalidades de carácter instrumental, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.----

- despacho de dezanove de Dezembro último, que adjudicou à sociedade Pedro Magalhães Basto- Arquitectura Lda, a prestação de serviços relativa à elaboração do projecto de execução para a “ Ampliação e Beneficiação da Escola EB1/JI de S. Bento da Batalha-Santo Tirso”, pelo preço de 56.700,00€ (cinquenta e seis mil e setecentos euros) mais IVA;-----

- despacho de doze de Fevereiro findo, que homologou a execução de trabalhos a mais executados na empreitada de “Drenagem de águas pluviais nas Ruas de S. João e Visconde Vilarinho de S. Romão – S. Tomé de Negrelos”, no montante de 42.191,23€ (quarenta e dois mil cento e noventa e um euros e vinte e três centimos) e ratificou a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de 21.683,23€ (vinte e um mil seiscientos e oitenta e três euros e vinte e três centimos).-----

Compensado o valor dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, o custo adicional da referida empreitada foi de 20.508,00€ (vinte mil quinhentos e oito euros).-----

A referida empreitada foi adjudicada por despacho do Presidente da Câmara de dezanove de Setembro de dois mil e seis, pelo valor inicial de 114.311,00€ (cento e catorze mil trezentos e onze euros).-----

- despacho de vinte e dois de Fevereiro findo que adjudicou à sociedade SRR – Sousa, Resende & Rodrigues – Construções S.A. a empreitada denominada “Execução de infra-estruturas nos arruamentos do Concelho de Santo Tirso – Infra-estruturas eléctricas na Rua José Luís de Andrade” pelo preço de 68.350,00 € (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta euros).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

DESPACHO

Considerando que na adopção de medidas de modernização administrativa devem ser privilegiados os mecanismos de delegação de competências, nos termos legalmente previstos, de forma a propiciar respostas mais céleres às solicitações dos utentes e a proporcionar um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais desburocratizada dos serviços;-----

Considerando a possibilidade de delegação de competências no pessoal dirigente prevista no artº 70º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deogo na Senhora Drª Maria Adriana Salgado Magalhães, Directora do Departamento Administrativo desta Câmara Municipal, a competência prevista na alínea n) do nº 3 do referido artº 70º, ou seja, a competência para praticar actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício das minhas competências decisórias, no âmbito dos procedimentos assegurados pela referida unidade orgânica.-----

Cabem, nomeadamente, nesta competência, os seguintes actos:-----

- Pedidos de certidões à Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças ou outras entidades, necessárias à instrução de actos, processos ou contratos, nos casos em que a obrigação de juntar tais certidões caiba à Câmara Municipal;-----
- Notificações aos empreiteiros e outros prestadores de serviços necessárias à celebração dos respectivos contratos, desde que previamente tenha sido notificada pelo Presidente a decisão de adjudicação;-----
- Assinar ofícios da Câmara Municipal, relativos a assuntos da competência do Departamento Administrativo, cujo conteúdo tenha natureza meramente instrumental.-----

Divulgue-se pelos serviços respectivos e publique-se nos termos previstos no artº 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Santo Tirso e Paços do Concelho, 10 de Janeiro de 2008

O Presidente,

Castro Fernandes



Acta N.º 7 Fl. 20
19 de Março de 2008

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

21

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/MARCO/2008 – ACTA N.º 7

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (05/03/2008)
- 2 – Proposta de atribuição de Medalhas de Mérito
- 3 – Constituição da Comissão Arbitral Municipal prevista no artigo 49º do Novo Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei 6/2006, de 27 de Fevereiro
- 4 – Contrato – Promessa de Compra e Venda do lote n.º 55 da Quinta de Geão: Aprovação da respectiva minuta.
- 5 – Aquisição de terrenos necessários à execução da obra denominada “Reordenamento do Trânsito no Largo das Caldinhas”: Celebração de Contrato – Promessa de compra e venda da parcela 1: Aprovação da respectiva minuta.
- 6 – Aquisição de uma parcela de terreno destinada à ampliação do Cemitério de Sequeiro (Parcela 2): Rectificação da deliberação camarária de 04/04/2007 (item 7 da respectiva acta)
- 7 – Aquisição de terrenos necessários à execução da obra “Alargamento e Pavimentação do C.P. que liga o cemitério ao lugar de Sande, na freguesia de Areias”: Aquisição pela via do direito privado das parcelas identificadas na respectiva planta cadastral com as letras A2 e A3
- 8 – Proposta de atribuição de subsidio às Associações Participantes na iniciativa “Cantar os Reis”
- 9 – Proposta de atribuição de subsidio a Ranchos Folclóricos para a organização dos respectivos festivais de folclore



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

22

10 – Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 14 de Março de 2008

O Presidente da Câmara,



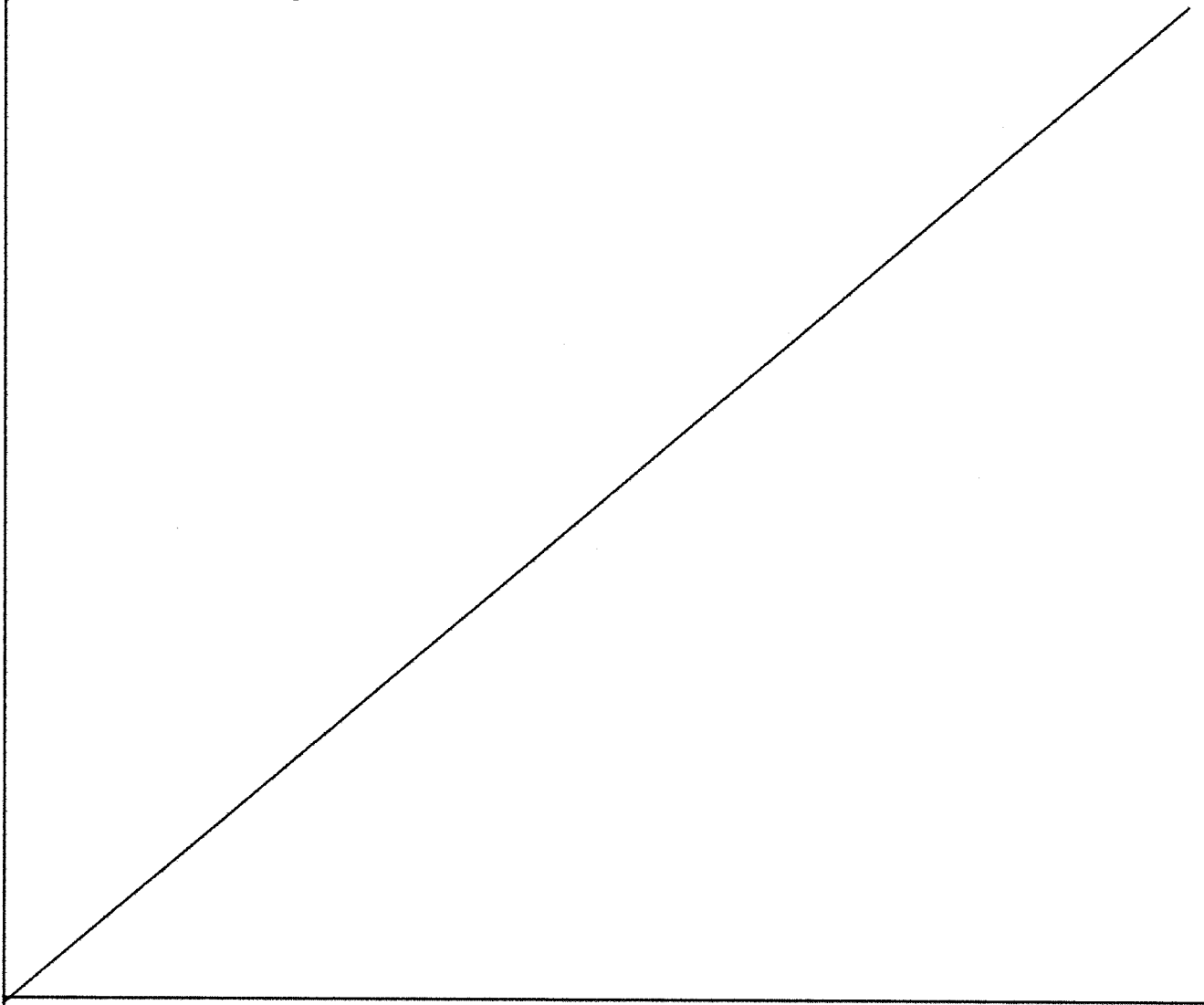
5
3

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (5/03/2008).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia cinco do corrente mês de Março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com sete votos a favor.-----





2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO.-----

Pelo Senhor Vice - Presidente foram apresentadas as seguintes propostas de atribuição de Medalhas de Mérito:-----



2. A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO DR. EDGAR TOMÉ FELIX BOTELHO MONIZ-----

Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi dito:-----

O Dr. Edgar Botelho Moniz nasceu em Belas, concelho de Sintra, na véspera de Natal de 1916, filho de um açoriano, de seu nome Aurélio Botelho Moniz e de uma sintrense, Isabel Félix, natural também de Belas. -----

Seguiram-se uma infância e uma adolescência felizes, recheadas de percursos no território nacional, fruto das sucessivas posições ocupadas pelo pai, engenheiro agrónomo e funcionário público que, ao longo do tempo, foi exercendo funções crescentes de competência e responsabilidade em sucessivas Escolas e Centros Agrícolas do País. Assim, foi por Sintra, Fundão, Alcobaça e Lisboa que se desenrolaram a sua meninice e juventude, das quais mantem vivíssimas e gratas memórias. -----

Da conclusão dos estudos secundários no Liceu de Passos Manuel em Lisboa, guarda ainda a mágoa de não ter sido bom aluno a alemão, isto, no meio dos bons resultados que o levaram à dispensa do exame de aptidão à Universidade. Explica o facto por alguma aversão à língua decorrente de um anti-nazismo endémico, quiçá, oriundo dos genes republicanos e democráticos herdados do avô;-----

Em 1934 o jovem Edgar ingressa na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e vem viver para Santo Tirso, como consequência da vinda do seu pai para a Direcção da Escola Prática de Agricultura Conde de S. Bento. -----

A importância deste ano e dos acontecimentos que nele ocorreram viriam a ter uma repercussão fundamental nas várias vertentes da vida de Edgar Botelho Moniz. -----

Foi em Santo Tirso que se recheou a vida do marido, do pai, do avô e do bisavô. -----

Foi também em Santo Tirso que se preencheu a vida do médico, logo após a conclusão do curso de Medicina em 1940. Médico Escolar, de 1941 a 1974; Médico Patologista e depois Director do Laboratório do Hospital Senhora da Oliveira, de 1946 a 1980. A partir de 1946, quando criou o



seu próprio Laboratório de Análises Clínicas, assumiu as funções de Director Técnico do Laboratório, cargo que aliás ainda hoje mantem e exerce, sendo, por isso, o decano dos Patologistas portugueses.

Saliente-se ainda que, apesar da enorme devoção às suas obrigações profissionais, nunca descurou a formação e o estudo, e, por isso, fez pós graduações de que vale a pena relevar o Curso Superior de Medicina Legal, logo em 1942; a especialidade em Patologia Clínica; a experiência ganha em tecnologias e práticas laboratoriais nos laboratórios da Faculdade de Medicina, do Hospital Joaquim Urbano e do Hospital de S. João, para além da frequência de numerosos congressos, conferências e seminários em Portugal e no estrangeiro. -----

Foi ainda em Santo Tirso e em 1946, que iniciou e concretizou a sua vertente de Gestor e Empresário, administrando a sua empresa de análises clínicas, a Clínica Laboratorial Dr. Edgar Botelho Moniz, com a sabedoria e o bom senso que possibilitaram a criação de valor que a permitiu desenvolver-se, crescer e consolidar-se com sucesso. Impressiona, ainda agora, a forma inteligente, crítica e objectiva como encara matérias tão relevantes na gestão moderna e que envolvem domínios tão amplos, como a responsabilidade social da empresa ou os produtos e as engenharias financeiras.---

O modelo de gestão da empresa que instituiu e desenvolveu possibilitou, porque assente em bases sólidas mas ágeis, que a Clínica Laboratorial Dr. Edgar Botelho Moniz se viesse a assumir como cabeça de um conjunto de empresas que hoje constituem um dos maiores Grupos actuando em Portugal na área das análises clínicas. -----

Foi em Santo Tirso, e desde sempre, que assumiu a sua cidadania e a condição de membro activo da comunidade onde se integrou. -----

Fê-lo, das mais variadas formas, como seja, exercendo, graciosamente, as funções de médico nos Bombeiros e no Futebol Clube Tirsense, como dirigente de colectividades locais de que valerá a pena referir o Futebol Clube Tirsense e a Casa do Sporting, ou respondendo às mais diversas solicitações cívicas para que foi solicitado ou para as quais se sentiu motivado. -----

Fê-lo ainda através do envolvimento em tertúlias de amigos com quem, de forma sistemática e em amenas cavaqueiras, discutia e analisava matérias de natureza local, nacional e



internacional, abrangendo os mais diversos temas e a que não faltaram nunca momentos e histórias recheadas de humor. -----

Estas vivências, porque são abrangentes, intensas e plenas de conteúdo, são a tal componente intangível que marca e sobressai na dimensão da pessoa que é Edgar Botelho Moniz. -----

A exemplaridade do seu desempenho muito contribuiu para o reconhecimento público do seu prestigioso contributo, quer no campo da saúde, quer no campo cultural, pelo que é merecido o reconhecimento desta Câmara Municipal. -----

Assim, proponho a atribuição da **Medalha de Mérito Municipal** ao Dr. Edgar Tomé Félix Botelho Moniz. -----



**2. B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A
BERNARDINO ZEFERINO DE CASTRO NETO**

Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi dito:-----

O Dr. Bernardino Zeferino de Castro Neto, natural da freguesia de Burgães, concelho de Santo Tirso, nasceu a 26 de Agosto de 1942. -----

Frequentou a Escola Primária de Burgães, tendo mais tarde completado o Curso Comercial na Escola Comercial e Industrial de Santo Tirso e ainda, finalizado, em simultâneo, o Curso de Contabilidade no Instituto Comercial do Porto e o Curso do Magistério Primário do Porto. -----

Foi dirigente local da JOC (Juventude Operária Católica) e Professor Primário em Campanhã (Porto). Foi também co-fundador do NUT (Núcleo Universitário Tirsense), Associação Cultural e de Intervenção Cívica. -----

Licenciou-se em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. -----

Mais tarde, foi Professor de Pedagogia na Escola do Magistério Primário do Porto e de Metodologia na Escola Magistério Primário de Penafiel. Foi também Professor do Ensino Secundário nas Escolas Secundárias de Oliveira Martins, no Porto, Francisco de Holanda, em Guimarães, e, nos últimos vinte e cinco anos, desempenhou, entre outros, o cargo de Vice-Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária Tomaz Pelayo foi, ainda, Director do Jornal de Economia. -----

Durante vários anos foi Deputado Independente na Assembleia Municipal de Santo Tirso, eleito nas listas da CDU. -----

A exemplaridade do seu desempenho muito contribuiu para o reconhecimento público do seu prestigioso contributo, quer no campo educacional, quer no campo cultural, pelo que é merecido o reconhecimento desta Câmara Municipal. -----

Assim, proponho a atribuição da **Medalha de Mérito Municipal** ao Dr. Bernardino Zeferino de Castro Neto. -----



2. C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ELIANA MARIA BARBOSA SOUTO -----

Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi dito:-----

Eliana Souto, investigadora, nasceu a sete de Maio de 1976 na freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso.-----

Iniciou, em 1982, os seus estudos no Colégio de Lourdes, em Santa Cristina do Couto, Santo Tirso.-----

De seguida, concluiu o 3º Ciclo do Ensino Básico no Colégio de Santa Teresa de Jesus, em Santo Tirso, tendo efectuado o secundário na Escola Secundária de D. Dinis, Santo Tirso.-----

Em 2000 conclui a Licenciatura em Ciências Farmacêuticas na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra. -----

Em 2002 finalizou o Mestrado em Tecnologia Farmacêutica, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto. -----

Em 2005 concluiu o Doutoramento em Nanotecnologia, Biofarmácia e Biotecnologia Farmacêutica na Universidade Livre de Berlim, Alemanha. Actualmente é investigadora e docente na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa, no Porto.-----

Recebeu no dia 5 de Dezembro de 2007, a “Medalha de Honra L’Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência 2007”, atribuída pela L’Oréal Portugal, com o apoio da Comissão Nacional da UNESCO e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Prémio este que tem o objectivo de promover a participação das mulheres na Ciência, incentivando as mais jovens e promissoras cientistas, em início de carreira, a realizarem estudos avançados nas áreas das ciências da vida. A atribuição das Medalhas de Honra destina-se à realização de estudos avançados de investigação científica, ao nível de pós-doutoramento, em Universidades ou outras instituições portuguesas de reconhecida idoneidade. -----

A jovem cientista recebeu este prémio pelo seu projecto desenvolvido na área dos



fármacos, através do qual procura uma maior eficácia na aplicação dos mesmos, contribuindo para diminuir os seus efeitos secundários no organismo. -----

A investigadora tirsense tenta conceber, desenvolver e avaliar novos sistemas terapêuticos para administração de fármacos, por via tópica, dérmica e transdérmica, recorrendo à utilização de partículas da natureza lipídica e de dimensões nanométricas (coloidais) que transportarão os fármacos aplicados na superfície da pele, através da epiderme e derme. -----

Depois de terminar o doutoramento na área da Nanotecnologia e Biofarmácia, em Berlim, Eliana Souto podia ter ficado na Alemanha, dado que recebeu propostas aliciantes para continuar a trabalhar lá, mas achou que estava na altura de regressar a Portugal e de contribuir para a qualificação de recursos humanos no nosso país. É nessa formação dos mais jovens, a par do trabalho de investigação, que está apostada. Dá aulas, é co-supervisora de estudantes de doutoramento e lidera um grupo de investigação. -----

Para além deste prémio, recebeu ainda o prémio de melhor papel científico (Alemanha, Pharmazeutische Industrie, 2006) e o prémio Jovem Investigador Cientista da Sociedade de Libertação Controlada (EUA, 2006) -----

Tem várias publicações científicas, nomeadamente:-----

10 Capítulos em Livros Internacionais de Ciência (EUA, Alemanha); -----

44 Artigos em revistas/jornais internacionais com arbitragem científica;-----

03 Artigos em revistas/jornais nacionais com arbitragem científica;-----

68 Resumos em forma de poster apresentados em congressos científicos internacionais;-----

04 Comunicações orais apresentadas em outros tantos congressos científicos internacionais.-----

Pela exemplaridade do seu desempenho, no campo da Ciência e da Saúde, é merecido o reconhecimento desta Câmara Municipal. Assim, que proponho a atribuição da **Medalha de Mérito Municipal** à Profª Dra. Eliana Maria Barbosa Souto. -----



2. D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO A SARA ISABEL FONSECA MOREIRA.-----

Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi dito:-----

SARA ISABEL FONSECA MOREIRA É ATLETA NA MODALIDADE DE ATLETISMO. Nasceu a dezassete de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco e é natural da Freguesia de Roriz, do Concelho de Santo Tirso. Foi atleta do Núcleo de Atletismo de Roriz, de 1994 a 2001; do Futebol Clube do Porto, de 2001 a 2003; e do Grupo Desportivo do Estreito, de 2003 a 2007. Venceu várias provas desportivas a nível Nacional, das quais se destacam as seguintes: 1ª Classificada no Olímpico Jovem – Leiria, nos 3000 Metros, em 2001; 1ª Classificada no Campeonato Nacional de Juvenis – Pista, nos 1500 Metros e nos 3000 Metros, em 2002; 1ª Classificada no Campeonato Nacional de Juniores – Pista Coberta, nos 3000 Metros, em 2004; Em 2007 participou em várias provas importantes, tendo obtido os seguintes resultados: 1ª Classificada no Campeonato Nacional de Sub/23 – Pista Coberta, nos 3000 Metros; 1ª Classificada no Campeonato de Portugal – Pista coberta, nos 3000 Metros; 1ª Classificada no Campeonato Nacional Sub/23 – Estrada; 1ª Classificada no Campeonato Nacional Sub/23 – Pista, nos 3000 Metros Obst.; 1ª Classificada no Campeonato de Portugal – Pista, nos 3000 Metros Obst.-----

A nível Internacional obteve, em 2003, a 7ª Classificação no Cross Internacional de Juniores em Loures - Portugal e a 60ª posição no Campeonato da Europa de Juniores de Corta- - Mato, em Edimburgo, na Escócia; Em 2004 obteve a 5ª posição no Cross Internacional de Juniores em Loures - Portugal; Já em 2007 ficou classificada em 3º lugar no Campeonato da Europa de Sub/23 – Pista, nos 3000 Metros, em Debrecen - Hungria; em 4º lugar na Taça da Europa de Pista 1ª Liga, nos 3000 Metros Obst., em Milão - Itália; em 4º lugar nas Universíadas, nos 3000 Metros Obst., em Bangkok - Tailândia e finalmente, ainda em 2007, obteve a 13ª Classificação no Campeonato do Mundo de Pista, nos 3000 Metros Obst., em Osaka - Japão.-----

Face ao exposto, e em virtude de a atleta em questão se ter revelado em acções que



Acta N.º 7 Fl. 32
19 de Março de 2008

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

prestigiaram o Concelho de Santo Tirso no âmbito Desportivo, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir a Sara Isabel Fonseca Moreira a **Medalha de Mérito Desportivo**.

Reunião : ORDINÁRIA



Acta N.º 7 Fl. 33
19 de Março de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

42

As quatro propostas antecedentes foram aprovadas por unanimidade dos membros da câmara municipal presentes nesta reunião. _____



Handwritten signature and date: 19/3/08

3. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL PREVISTA NO ARTIGO 49º DO NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO, APROVADO PELA LEI 6/2006, DE 27 DE FEVEREIRO.-----

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, a propor a indicação do funcionário Manuel Joaquim Faria da Silva, Técnico Superior de Engenharia Civil, a exercer funções na Divisão de Habitação da Câmara Municipal, para representante da Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal, que presidirá a esta comissão.-----

O Senhor Vice - Presidente propôs que a câmara deliberasse aprovar aquela proposta, com efeitos à data do início de funções da CAM, sendo que o representante da Câmara desempenhará também as funções de árbitro.-----

O Senhor Vice - Presidente propôs ainda que fosse designado o funcionário José Manuel Carneiro Dias Machado, Chefe de Secção, a exercer funções na Secretaria do Departamento de Planeamento e Habitação, para Secretário e Tesoureiro daquela comissão, sendo que, relativamente às funções de Tesoureiro será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Presidente da Comissão.---

As propostas foram aprovadas com sete votos a favor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

PROPOSTA

Com a publicação do DL 161/2006 de 8/08 foi estipulada a obrigatoriedade de constituir Comissões Arbitrais Municipais, com funções administrativas, decisórias e de acompanhamento, e com a finalidade de determinar o nível de conservação dos locais para efeito de actualização das rendas, cabendo ainda a estas receber os pedidos de determinação, encaminhá-los para os técnicos que efectuarão as vistorias necessárias e comunicar os resultados aos interessados, competindo assim às CAMs coordenar todo o processo de determinação do coeficiente de conservação, o qual vai ter reflexos no valor da renda a pagar;

A CAM é constituída por vários membros representantes das entidades que constam do art. 4º do citado DL 161/2006, e são nomeados pelas entidades que as representam;

Considerando que o representante da Câmara Municipal na CAM é designado pela respectiva câmara nos termos do nº 2 do art. 5º do DL 161/2006;

Considerando que o funcionário Manuel Silva, técnico superior de Engenharia Civil da Divisão de Habitação desta Câmara Municipal, reúne as condições de habilitação adequadas para ser membro e presidir à CAM de Santo Tirso, proponho que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do nº 2 do art. 5º do DL 161/2006 de 8 de Agosto designá-lo como representante da Câmara Municipal de Santo Tirso na respectiva Comissão Arbitral Municipal.

Santo Tirso, 25 de Junho de 2007.

O Presidente,

Castro Fernandes (Eng.º)



4. CONTRATO – PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 55 DA QUINTA DE GEÃO: APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA.-----

Presente informação da Directora do Departamento Administrativo, de seis de Fevereiro findo, a comunicar que a sociedade M. Fonseca & Filho Lda, interessada na compra do lote número cinquenta e cinco da Quinta de Geão, não compareceu para celebrar a respectiva escritura até ao fim do mês de Janeiro último, conforme foi deliberado em reunião camarária de doze de Dezembro de dois mil e sete (item quatro da respectiva acta).-----

O Senhor Vice - Presidente propôs que a Câmara deliberasse notificar a sociedade M. Fonseca & Filho Lda para celebrar contrato – promessa de compra e venda do lote em causa, nos termos da minuta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

A minuta anexa foi aprovada com sete votos a favor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

37

CONTRATO - PROMESSA DE COMPRA E VENDA

LOTE 55 DA QUINTA DE GEÃO

Outorgantes:

Primeiro – António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e Concelho de Santo Tirso, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual outorga em nome e representação do respectivo Município, pessoa colectiva territorial com o número de contribuinte 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso.-----

Segundo - Joaquim da Silva Fonseca, casado, natural da freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, residente na Rua Padre Luís Gonzaga Pinheiro, nº 683, freguesia de Santa Cristina do Couto, do mesmo concelho, o qual outorga na qualidade de sócio gerente e em representação da sociedade por quotas M. FONSECA & FILHO LDA, com sede na referida Rua, nº 581, pessoa colectiva número 501 614 974, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros.-----

Pelo primeiro outorgante foi dito que, de harmonia com as deliberações camarárias de dezanove de Setembro e doze de Dezembro de dois mil e sete e _____, promete vender à representada do segundo outorgante o lote número 55 da Quinta de Geão, delimitado na planta anexa ao presente contrato e que dele fica a fazer parte integrante, e que assim se descreve:-----

Lote cinquenta e cinco: Parcela de terreno destinada à construção urbana com a área de 3.124 m² (três mil cento e vinte e quatro metros quadrados), sito na Quinta de Geão, freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com arruamento D do loteamento, do Sul com arruamento E do loteamento, de Nascente com arruamento A do loteamento e do Poente com arruamento C do loteamento, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número zero dois dois quatro oito/dois um zero dois zero zero, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil novecentos e noventa e três.-----

Tudo subordinado às seguintes cláusulas:-----

Primeira: O preço do referido lote é de 700.312,25 € (setecentos mil trezentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos), a pagar da seguinte forma:-----

a) 58.359,25 € (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) no acto da celebração deste contrato-promessa de compra e venda, que a câmara municipal de Santo Tirso já recebeu e de que dá quitação, a título de sinal e princípio de pagamento;-----

b) A restante parte do preço, no montante de 641.949,00 € (seiscentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove euros) a pagar em onze prestações mensais, no montante de 58.359,00 € (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros) cada uma, a primeira a pagar no prazo máximo de trinta dias a contar desta data e cada uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

38

das restantes no prazo de trinta dias a contar do pagamento da imediatamente anterior, sendo a última prestação a pagar na data da escritura pública de compra e venda.-----

Segunda: A escritura pública de compra e venda será celebrada no Notariado Privativo da Câmara Municipal de Santo Tirso que para o efeito notificará a promitente compradora da data e hora da escritura, por meio de carta registada com aviso de recepção, expedida com a antecedência mínima de dez dias úteis.-----

Terceira: A referida escritura será celebrada no prazo máximo de um ano a contar desta data.-----

Quarta: Todas as despesas decorrentes da escritura pública são da responsabilidade da compradora.-----

Quinta: Caso a representada do segundo outorgante não compareça no dia e hora indicados para celebração da escritura, nem apresente por escrito justificação fundamentada, cuja apreciação compete ao executivo camarário, será novamente notificada para celebrar a escritura no prazo de sessenta dias, mas com um agravamento de 5% da quantia que à data da escritura estiver em dívida. E assim sucessivamente até ao prazo máximo de um ano.-----

Sexta: Findo o prazo previsto na parte final da cláusula anterior será dada sem efeito a decisão de venda do lote, perdendo a compradora a quantia já paga a favor do Município e o lote reverterá à posse deste em propriedade plena.-----

Sétima: Sem prejuízo do disposto nas cláusulas Quinta e Sexta, poderá a Câmara Municipal, mediante requerimento devidamente fundamentado, autorizar a restituição à promitente compradora da importância já paga ou prorrogar o prazo para a celebração da escritura.-----

Oitava: O lote prometido vender destina-se à construção de habitação colectiva, que deverá respeitar o Plano de Pormenor da Quinta de Geão ratificado pela Portaria 552/93, de 29 de Maio.-----

Nona – Caso a promitente compradora pretenda celebrar a escritura pública de compra e venda antes da data prevista para o pagamento da última prestação, poderá fazê-lo, devendo, para o efeito, apresentar, na data da escritura, garantia bancária incondicional, no montante que à data da escritura estiver em dívida, e nos demais termos da minuta da garantia bancária anexa à deliberação da câmara municipal de dezanove de Setembro de dois mil e sete.-----

Décima: Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste contrato-promessa de compra e venda, aplicar-se-à o disposto no Regulamento de Venda dos lotes da Quinta de Geão.-----

Décima-Primeira: Não obstante a existência de sinal e as sanções previstas no Regulamento referido na cláusula anterior em caso de incumprimento por parte da promitente compradora, o município de Santo Tirso poderá requerer a execução específica do presente contrato.-----

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos seus precisos termos.-----

Por todos o acharem conforme, o ratificam e vão assinar.-----

Santo Tirso e Paços do Concelho, ___ de _____ de 2008

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil**
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

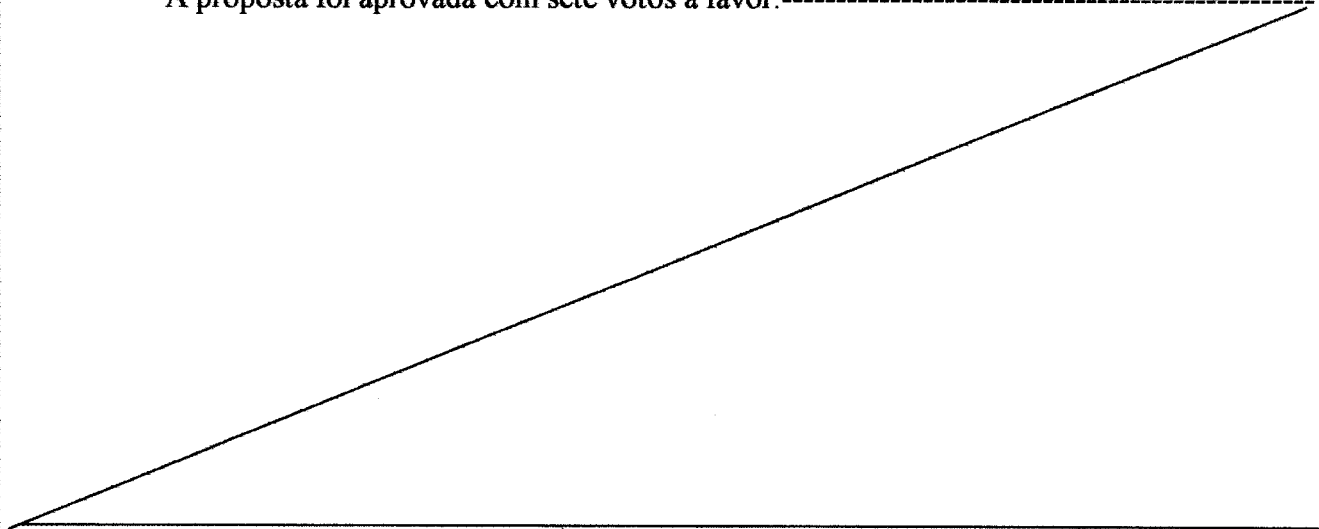


5. AQUISIÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “REORDENAMENTO DO TRÂNSITO NO LARGO DAS CALDINHAS”: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO – PROMESSA DE COMPRA E VENDA DA PARCELA 1: APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA.-----

Presente informação da Directora do Departamento Administrativo, de treze do corrente mês de Março, a dar conhecimento que a proprietária da parcela de terreno identificada na respectiva planta cadastral com o número um, Carolina Costa Pereira Cruz, pretende que se celebre de imediato contrato – promessa de compra e venda da parcela de terreno em causa, mediante o pagamento de 50% do preço acordado, e a remeter, para efeitos de aprovação pelo executivo camarário, a minuta do respectivo contrato-promessa, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

O Senhor Vice - Presidente propôs que se celebrasse contrato – promessa de compra e venda da parcela de terreno identificada na planta cadastral dos terrenos necessários à execução da obra de “Reordenamento do Trânsito no Largo das Caldinhas” com o número um, nos termos da minuta anexa.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO
Minuta de

Contrato – Promessa de Compra e Venda

OUTORGANTES:

Primeira – Carolina Costa Pereira de Sousa Cruz, contribuinte fiscal número 104 848 340, viúva, natural da freguesia de Poiães, concelho de Ponte de Lima, residente na Rua Albino Sousa Cruz, nº 207, freguesia de Areias, concelho de Santo Tirso, portadora do Bilhete de Identidade número 6490123, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 14 de Março de 2000.-----

Segundo – António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e Concelho de Santo Tirso, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual outorga em nome e representação do respectivo Município, pessoa colectiva territorial com o número de contribuinte 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso.-----

E pela primeira outorgante foi dito que promete vender ao Município de Santo Tirso, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de quarenta e nove virgula dez metros quadrados, sita na referida Rua Albino Sousa Cruz, Lugar de Caldas da Saúde, da aludida freguesia de Areias, identificada com o número um na planta cadastral que se anexa ao presente contrato e que dele fica a fazer parte integrante, a confrontar de Norte com a referida Rua Albino Sousa Cruz, de Sul com a parte sobrance do prédio do qual é desanexada, de Nascente com Orlando Sousa Cruz e do Poente com a Travessa Albino Sousa Cruz, que é a desanexar da área de logradouro do prédio urbano sito no mesmo lugar de Caldas da Saúde, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo duzentos e setenta, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número vinte e oito mil duzentos e trinta e dois.-----

Tudo subordinado às seguintes cláusulas:-----

Primeiro – A identificada parcela de terreno destina-se à execução da obra de “Reordenamento do Trânsito no Largo das Caldinhas – Areias”.-----

Segundo - O preço da identificada parcela de terreno é de 2.946,00 € (dois mil novecentos e quarenta e seis euros) a pagar da seguinte forma:-----

a) A importância de 1.473,00 € (mil quatrocentos e setenta e três euros), nesta data, a título de sinal e princípio de pagamento;-----

b) A importância de 1.473,00 € (mil quatrocentos e setenta e três euros), na data da escritura de compra e venda.-----

Terceiro – A escritura pública de compra e venda será celebrada no Notariado Privativo da Câmara Municipal de Santo Tirso logo que o respectivo prédio esteja definitivamente registado na competente Conservatória do Registo Predial em nome da promitente vendedora, constituindo obrigação desta proceder às diligências necessárias para o efeito.-----

Quarto – Logo que verificada a condição referida na cláusula anterior, a promitente vendedora notificará a Câmara Municipal de Santo Tirso para designar dia e hora para a celebração da escritura, no prazo máximo de quinze dias a contar daquela notificação.---



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

41

Handwritten signature and mark.

Quinto – Não obstante o disposto na cláusula anterior, o município de Santo Tirso fica desde já autorizado a entrar na posse da parcela de terreno prometida vender, para efeitos de execução da referida obra, caso até à data do início da mesma não venha a ser celebrada aquela escritura.-----

Sexto – A câmara municipal de Santo Tirso obriga-se a, no âmbito da respectiva empreitada, executar os seguintes trabalhos:-----

- Reconstrução do muro existente, com acabamento em pedra rústica pelo exterior;-----

- Reposição da grade de ferro e portão existentes, pintados da mesma cor e com tinta de igual qualidade;-----

- Replantação das árvores de jardim existentes na parcela de terreno em causa, à mesma distância do muro a que actualmente se encontram;-----

- Reposição dos passeios interiores existentes na parte que forem danificados com a execução da obra;-----

- Reposição do contador da água existente.-----

Sétimo – No início das obras, a câmara municipal colocará uma vedação provisória no prédio, que será mantida durante a execução da empreitada, em chapa metálica de cor branca e com a altura aproximada de dois metros;-----

Oitavo – A colocação da vedação provisória referida na cláusula anterior deverá preceder a demolição do muro existente ou, caso tecnicamente não seja possível, ser colocada imediatamente após a demolição desse muro, no mais curto espaço de tempo possível;-----

Nono – Os trabalhos de reconstrução do muro de vedação do prédio e reposição das demais benfeitorias deverão ficar concluídas no prazo máximo de oito meses a contar da data do início da respectiva empreitada, sob pena de a câmara municipal incorrer no pagamento da quantia de 1.000,00 € (mil euros) a título de cláusula penal, por cada mês de atraso na conclusão dos trabalhos na parcela um;-----

Décimo – Em relação ao prazo referido na cláusula anterior, admite-se uma tolerância de trinta dias.-----

Pelo segundo outorgante foi dito que, de harmonia com as deliberações camarárias de _____, aceita o presente contrato nos seus precisos termos.-----

A presente aquisição está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela Assembleia Municipal de Santo Tirso em sessão ordinária de dezassete de Dezembro último (objectivo-2.4.2. classificação económica-02/07010401: Proj. Acção-02/2007/51.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Santo Tirso e Paços do Concelho. ___ de ___ de 2008.-----

A Primeira Outorgante,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

42

J
13

O Segundo Outorgante,

O município está ainda isento de imposto de selo ao abrigo do disposto no artigo 6º, alínea a), do respectivo Código. -----

A Directora do Departamento Administrativo,



6. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SEQUEIRO (PARCELA 2): RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 04/04/2007 (ITEM 7 DA RESPECTIVA ACTA).-----

Presente informação da Directora do Departamento Administrativo, de três do corrente mês de Março, registada com o número quatro mil cento e cinco, a comunicar que a parcela de terreno descrita na deliberação camarária de quatro de Abril de dois mil e sete (item sete da respectiva acta), destinada à ampliação do Cemitério de Sequeirô, está registada na Conservatória do Registo Predial em nome de Joaquina da Silva Fernandes, Rosa da Silva Fernandes, Palmira da Silva Fernandes, Rosa Berta da Silva Fernandes Guimarães, Mário da Silva Fernandes, Manuel Raul Fernandes Martins e Renata Fernandes Martins, em comum e sem determinação de parte ou direito.---

O Senhor Vice - Presidente propôs que a Câmara deliberasse rectificar a aludida deliberação camarária, no sentido de que onde se lê “Que a Câmara Municipal delibere adquirir a Joaquina da Silva Fernandes, Rosa da Silva Fernandes, Palmira da Silva Fernandes da Silva, Rosa Berta da Silva Fernandes Guimarães e Mário da Silva Fernandes, contribuintes fiscais números 165 434 554, 192 851 748, 132 406 357, 106 557 858 e 163 359 857, respectivamente, únicos herdeiros conhecidos de Deolinda da Silva Ferreira, a parcela de terreno abaixo identificada” passe a ler-se: “Que a Câmara Municipal delibere adquirir a Joaquina da Silva Fernandes, Rosa da Silva Fernandes, Palmira da Silva Fernandes da Silva, Rosa Berta da Silva Fernandes Guimarães e Mário da Silva Fernandes, Manuel Raul Fernandes Martins e Renata Fernandes Martins contribuintes fiscais números 165 434 554, 192 851 748, 132 406 357, 106 557 858, 163 359 857, 217 423 663 e 217 423 868, respectivamente, a parcela de terreno abaixo identificada”.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



7. AQUISIÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA “ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO C.P. QUE LIGA O CEMITÉRIO AO LUGAR DE SANDE, NA FREGUESIA DE AREIAS”: AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DAS PARCELAS IDENTIFICADAS NA RESPECTIVA PLANTA CADASTRAL COM AS LETRAS A2 E A3.-----

Presente informação da Divisão Jurídica e do Contencioso, de sete do corrente mês de Março, a dar conhecimento do resultado das negociações entretanto efectuadas com a proprietária das parcelas de terreno identificadas na respectiva planta cadastral com as letras A2 e A3, referidas na deliberação camarária de vinte de Fevereiro findo (item sete da respectiva acta).-----

O Senhor Vice - Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adquirir a Alcina Maria Araújo Machado Quintas, contribuinte número 116 322 284, pelo preço global de 3.251,50 € (três mil duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), a pagar na totalidade na data da escritura de compra e venda, as seguintes parcelas de terreno:-----

Parcela A2

Parcela de terreno com a área 34,90 m² (trinta e quatro vírgula noventa metros quadrados), localizada na Avenida do Estádio, freguesia de Areias, concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Alcina Maria Araújo Machado Quintas, de Sul com José António Faria da Silva, de Nascente com a Av. do Estádio e do Poente com o proprietário (parte sobrance do prédio do qual é a desanexar), que é a desanexar do lote n.º 6 da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 18, de 02 de Junho de 1992 (processo n.º 544/86) sendo desconhecida a respectiva descrição predial na Conservatória do Registo Predial e a inscrição matricial no Serviço de Finanças.-----

Parcela A3

Parcela de terreno com a área de 58 m² (cinquenta e oito metros quadrados), localizada na referida Avenida do Estádio, a confrontar de Norte com Rua Alexandre Herculano, de Sul e Poente com Alcina Maria Araújo Machado Quintas e de Nascente com a Avenida do Estádio, que é a



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

desanexar do lote n.º 7 da referida operação de loteamento, sendo também desconhecidas as respectivas descrição predial na Conservatória do Registo Predial e inscrição matricial no Serviço de Finanças.-----

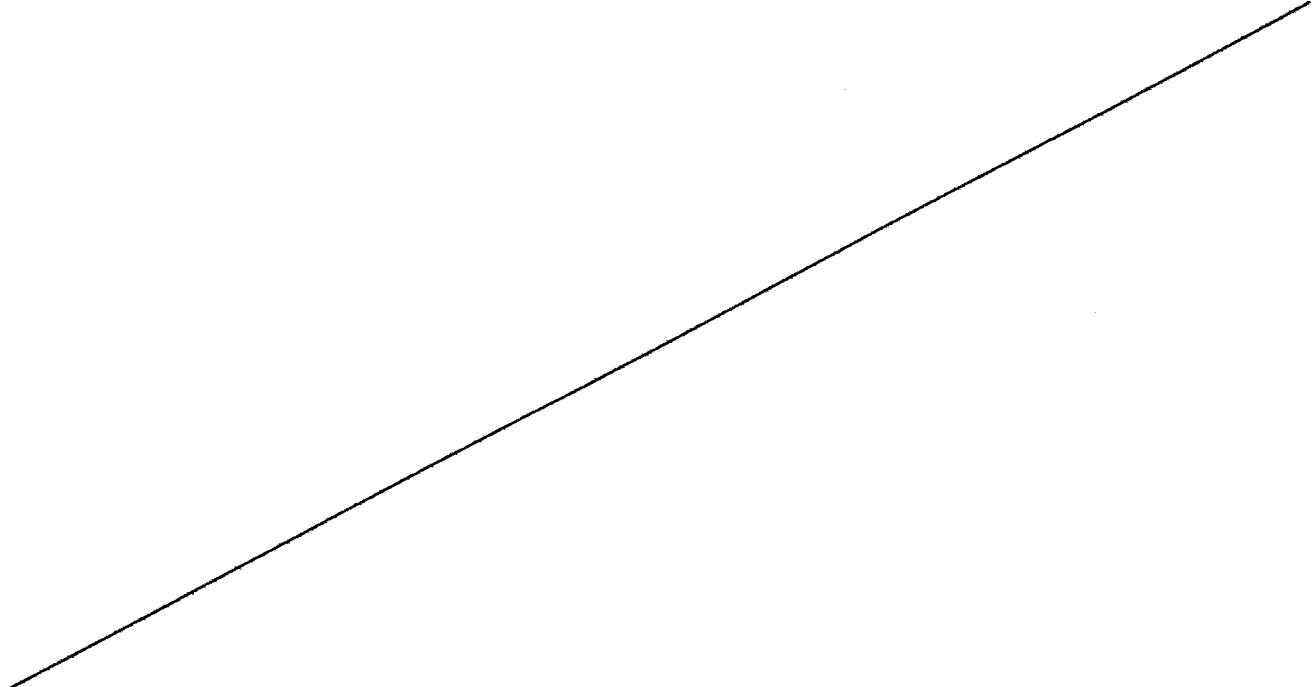
As referidas parcelas de terreno estão delimitadas nas plantas anexas à aludida deliberação camarária de vinte de Fevereiro findo (Anexos III e IV).-----

O Senhor Presidente propôs ainda que a câmara municipal assumisse a obrigação de execução dos seguintes trabalhos:-----

- Reconstrução do muro de suporte e vedação na área de intervenção da obra, em betão, com duas aberturas de 3m de largura cada, em local a indicar pela proprietária;-----

- Execução do muro de vedação em betão ou blocos no lote sete, na área que confronta com a Rua Alexandre Herculano, com uma abertura de 3m de largura, também em local a indicar pela proprietária.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NA INICIATIVA “CANTAR OS REIS”, ORGANIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presente informação de doze de Fevereiro findo, da Divisão da Cultura, registada com o número quatro mil quinhentos e noventa e cinco, a sugerir a atribuição de um subsídio às associações participantes na iniciativa “Cantar os Reis”, organizada pela Câmara Municipal, e que teve lugar nos dias quatro e cinco de Janeiro último.-----

O Senhor Vice - Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir, a cada uma das associações abaixo identificadas, um subsídio no montante de 300 € (trezentos euros) referente à sua participação na iniciativa “Cantar os Reis”:-----

- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas.-----
- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto.-----
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto.-----
- Grupo Folclórico Juventude de S. Julião de Água Longa.-----
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo.-----
- Grupo Etnográfico das Aves.-----
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos.-----
- Rancho Infantil e Juvenil de S. Tiago de Rebordões.-----
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova.-----
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz.-----
- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga.-----
- Associação Recreativa do Areal.-----
- Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz.-----
- Rancho Santo André (Vila das Aves).-----
- Grupo Folclórico Santo André (Vila das Aves).-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

- Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho.-----

- Associação Recreativa da Lama.-----

- Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A RANCHOS FOLCLÓRICOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS FESTIVAIS DE FOLCLORE.-----

Presente informação de doze de Fevereiro findo, da Divisão da Cultura, registada com o número quatro mil quinhentos e noventa e seis, a sugerir a atribuição de um subsidio aos ranchos folclóricos identificados naquela informação, para os ajudar a custear as despesas com a organização do festival de folclore promovido por cada uma das associações.-----

Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos Folclóricos e Grupos Etnográficos desenvolvem na promoção e divulgação da cultura e costumes do concelho;-----

Considerando a sua disponibilidade para colaborar nas iniciativas culturais promovidas pela Câmara;-----

Considerando as competências previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir a cada um dos grupos a seguir mencionados um subsídio no montante de 380,00 € (trezentos e oitenta euros) para a finalidade indicada na referida informação.-----

- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas;-----
- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo;-----
- Grupo Etnográfico das Aves;-----
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos;-----
- Rancho Infantil e Juvenil de S. Tiago de Rebordões;-----
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova;-----
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz;-----



- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga;-----
 - Associação Recreativa do Areal – S. Miguel do Couto;-----
 - Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz;-----
 - Rancho Santo André – Vila das Aves;-----
 - Grupo Folclórico Santo André – Vila das Aves;-----
 - Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho;-----
 - Grupo Etnográfico de São Paio de Guimarei;-----
 - Grupo Folclórico Juventude de S. Julião de Água Longa.-----
- A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



10. OUTROS SUBSIDIOS.-----

A) AO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO SALVADOR DO CAMPO: 10º GRANDE PROVA DE ATLETISMO DA PÁSCOA: PEDIDO DE SUBSIDIO.-----

Presente officio de oito de Janeiro último, do Clube Desportivo de São Salvador do Campo, registado com o número mil e trezentos, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização da 10ª Grande Prova de Atletismo da Páscoa.-----

O Senhor Vice - Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir ao Clube Desportivo de São Salvador do Campo um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



5
1/2

**10. B) À ASSOCIAÇÃO KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES:
ORGANIZAÇÃO DO 14º TORNEIO DE KARATE KUMITE EQUIPAS, 5º
INTERNACIONAL E O TERCEIRO OPEN DE CAMPEÕES NACIONAIS: PEDIDO DE
SUBSIDIO.**

Presente ofício de quatro de Janeiro último, da associação acima identificada, registado com o número cento e dezasseis, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a organização das competições desportivas acima identificadas, que tiveram lugar no dia três de Fevereiro findo no Pavilhão Desportivo Municipal de Santo Tirso.

O Senhor Vice - Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Karate Shotokan de Vila das Aves um subsidio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.



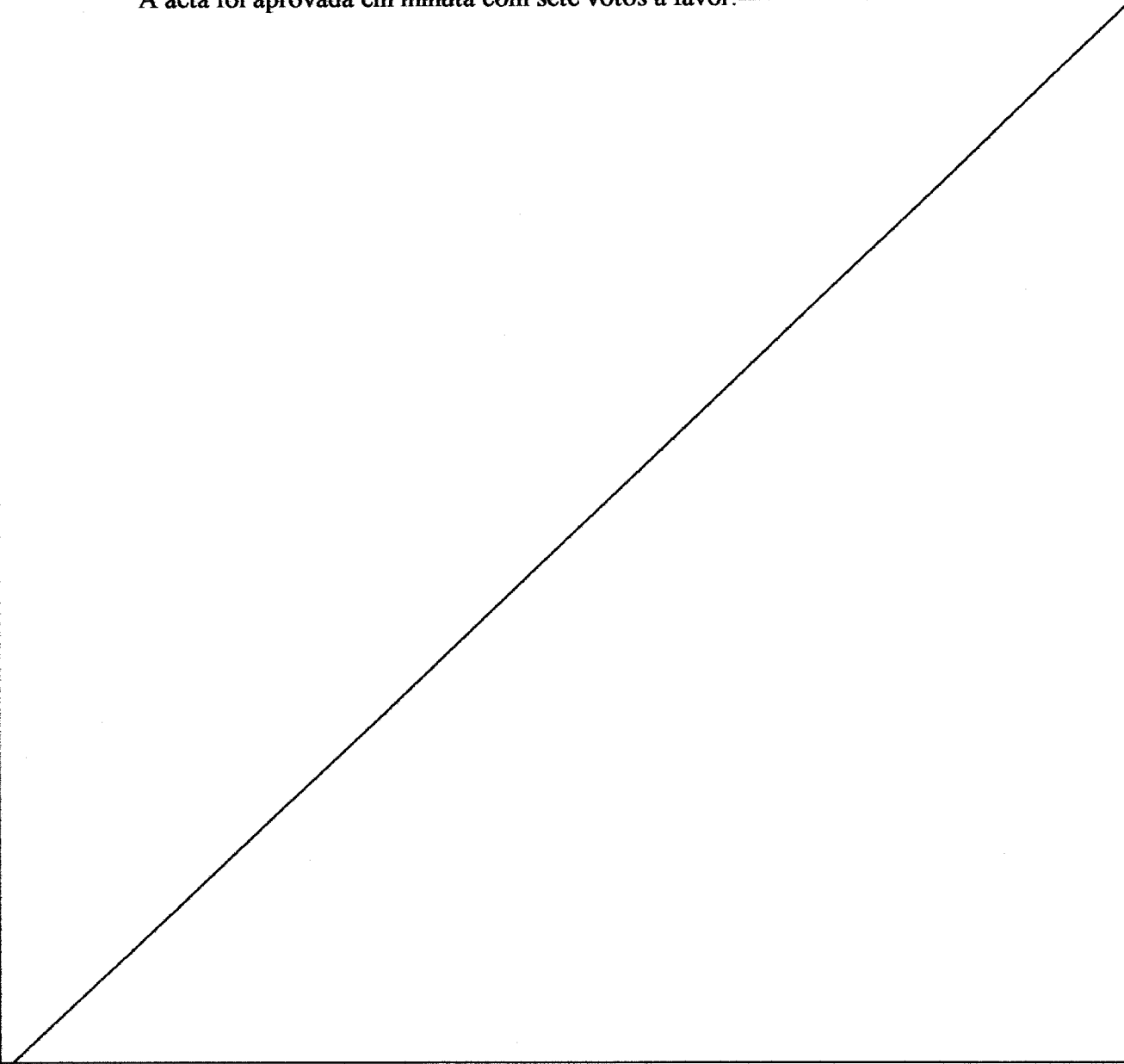
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

5
11/3

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Vice - Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----


A acta foi aprovada em minuta com sete votos a favor.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dez horas e cinquenta minutos, sem público assistente.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem cinquenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 02/04/2008 conforme consta do item um da respectiva acta (folhas sete da respectiva minuta).-----

A Secretária,

